

Religião e criminalidade: da cultura da morte à cultura da paz e do perdão

Robson Sávio Reis Souza*

RESUMO

Um dos principais problemas sociais da atualidade é o assustador crescimento de várias modalidades de crimes violentos em várias cidades brasileiras. O retrato atual da violência no Brasil pode ser assim exposto: crescimento da delinquência urbana, com espantoso aumento dos homicídios em torno do tráfico de drogas nas grandes cidades; consolidação da criminalidade organizada, através de redes de tráfico internacional, tráfico de órgãos e seres humanos, máfias internacionais de contrabando e pirataria; aumento das violações de direitos humanos, comprometendo a ordem social e política e, no campo, a explosão de conflitos motivados pela estrutura agrária concentradora e historicamente violenta. Como a religião, enquanto instrumento de coesão social, pode contribuir para a reversão dessa perversa onda de criminalidade e violência? É o que pretendemos apresentar.

Palavras-chave: Religião; Violência urbana; Criminalidade; Coesão social; Doutrina Social da Igreja; Cultura da paz.

EM 2000 MORRERAM NO mundo 1,6 milhão de pessoas, somando-se a violência coletiva, a violência interpessoal e a violência auto-infligida. Dessas mortes, a metade se deveu a suicídios, 35% a homicídios e quase 20% a conflitos armados. A maior taxa mundial de homicídios correspondeu a homens com idades compreendidas entre 15 e 29 anos. Essas cifras dramáticas só refletem parte da história, pois outros tipos de violência, como os maus-tratos físicos, sexuais e psicológicos não levam à morte, mas causam sérios danos à saúde e ao bem-estar de muitos milhões de pessoas, pois para enfrentar a violência e criminalidade os governos deixam de investir grandes somas monetárias que deveriam ser destinadas a saneamento, acesso à justiça, geração de emprego, aumento da produtividade e outras políticas

* Filósofo (Ista/PUC Minas), Especialista em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp/UFMG). Especialista em Teoria e Prática da Comunicação Social (USF-SP). Mestre em Administração Pública (EG/FJP). Secretário Executivo do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da UFMG (Crisp). Professor de Políticas Públicas da Educação no Brasil e de Estágio Supervisionado em Serviço Social (PUC Minas). Membro do Instituto da Criança e do Adolescente (ICA) da PUC Minas. Vice-presidente da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac) da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

¹ Para outras informações sobre a violência no mundo consultar o Informe Mundial sobre a Violência e a Saúde (Resumo). Publicado em português pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Washington, 2002.

² Foi Emile Durkheim quem em 1987 assinalou o caráter estacionário e contagioso do suicídio e com sua tese marcou uma das linhas de reflexão mais retomadas atualmente pelos interessados no tema.

públicas. Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência se converteu num dos principais problemas de saúde pública em todo o mundo.¹ A cifra de 850.000 suicídios no ano 2000 é particularmente trágica e preocupante, sobretudo por causa dos fenômenos de contágio que tem como consequência.² Trata-se de um problema mundial cada vez mais grave. Um crescente número de pessoas não quer mais viver: foram perdendo o significado da vida, seu sentido de segurança e seu sentido de integração com a sociedade. São definitivamente pessoas que cultivam a raiva e o ódio pela vida e para eles o suicídio se converte numa forma de vingança, contra si mesmos e contra a sociedade (NARVÁEZ, 2004).

A CRIMINALIDADE NO BRASIL

No Brasil, o grande problema da criminalidade violenta é o assustador número dos homicídios. Mas podemos observar um aumento significativo nos indicadores de outras modalidades de crime nas últimas décadas. E isso não é um problema localizado, mas nacional. Nas décadas de 1980 e 1990 presenciamos um vertiginoso aumento da criminalidade violenta, principalmente nas maiores cidades brasileiras. Entre os crimes, os homicídios são responsáveis por ceifar a vida de mais de quarenta mil pessoas por ano no Brasil. Os dados, estarrecedores, apontam que a grande maioria de vítimas é de jovens, na faixa etária entre 14 e 25 anos, negros, do sexo masculino e moradores em áreas que apresentam indicadores de grande vulnerabilidade social.

Observemos o gráfico:

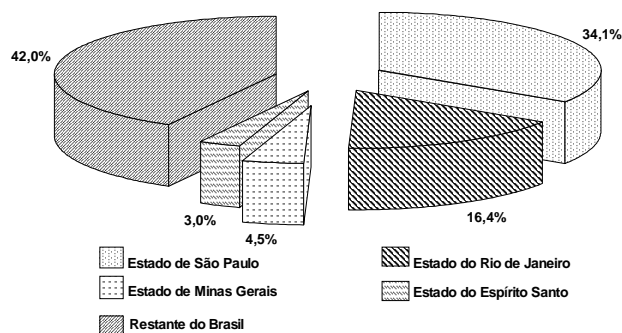


Gráfico 1. Percentual de contribuição dos homicídios da Região Sudeste em relação ao Brasil - 2000.

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade - SIM/Datasus.

O Gráfico 1, construído através da base de dados do Datasus,³ mostra, em 2000, que somente a região sudeste responde por quase 60% dos homicídios no Brasil. Cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Vitória, capitais dos estados dessa região, apresentaram, durante a década passada, taxas de homicídios semelhantes à de países onde existe guerra civil, como a Colômbia, por exemplo. Porém, no caso brasileiro, não se trata de uma guerra civil, pois vítimas e autores não estão competindo entre extratos sociais e não está em jogo a disputa de poder político. Trata-se do mais perverso dilema social da atualidade: o domínio do tráfico de drogas nos aglomerados urbanos (principalmente nas grandes cidades) que gera uma desenfreada disputa pelo comércio do tráfico; uma guerra insana entre traficantes e entre estes e as forças policiais; e outras modalidades de crimes banais, ocasionados pela quantidade de armas de fogo disponível em poder dos infratores e de cidadãos sem nenhum antecedente criminal.

Dado que tratamos da questão da farta disponibilidade de armas de fogo no Brasil, lembramos que a Organização Não Governamental “Viva Rio” divulgou em março deste ano que “de um total de oito milhões de armas que existem no Brasil, três milhões são ilegais. O número é relevante, já que 70% dos homicídios registrados nacionalmente acontecem com uso de armas ilegais. A cada doze minutos, morre uma vítima de arma de fogo no país. É importante esclarecer que cerca de 65% dos assassinatos por armas de fogo no Brasil são cometidos por cidadãos sem antecedentes criminais e 70% ocorrem por motivos fúteis. Portanto, é um erro acreditar que a proibição do comércio de armas tirará do cidadão comum a chance de se defender contra criminosos, já que esse mesmo cidadão é responsável por mais da metade dos homicídios no país. Se ele não tivesse a arma, muitas vidas seriam preservadas”.⁴

Uma pesquisa,⁵ que está sendo elaborada pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da UFMG (Crisp), com dados do sistema DataSus, do Ministério da Saúde, focaliza o crescimento das taxas de homicídios em todo o Brasil, entre os anos de 1993 e 2002.⁶

Dos 5.505 municípios brasileiros pesquisados, em 294 municípios, a taxa de homicídios é muito alta, variando entre 32,42 a 107,48 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. Em 918 municípios, a referida taxa é considerada médio-alta, vari-

³ Para acessar informações do Datasus, basta usar o sítio < <http://www.datasus.gov.br/> > .

⁴ Os dados completos da pesquisa sobre armas de fogo no Brasil encontram-se disponíveis no sítio < www.vivario.org.br > .

⁵ Trata-se do “Projeto Homicídios Brasil” que deverá ser lançado pelo Crisp no primeiro semestre de 2005. Outras informações podem ser obtidas no sítio < <http://www.crisp.ufmg.br> > .

⁶ O programa utilizado para os cálculos nessa pesquisa foi o MapInfo, através do algoritmo de Quebra Natural, descrito por Jenks e Caspall, em seu artigo “Erros em mapas coropléticos: definição, medida, redução”, dos Anais dos Geógrafos Americanos, junho, 1971. Agradeço a colaboração do estatístico do Crisp, Ricardo Tavares.

ando entre 15,94 a 32,42 homicídios por 100 mil habitantes. Em 1.910 municípios a variação da taxa situa-se entre 8,02 e 15,95 homicídios para 100 mil habitantes, podendo ser considerada médio-baixa. E em 2.383 municípios a taxa é baixa, situando-se na faixa entre 0,42 a 8,02 homicídios por 100 mil habitantes. Portanto, numa primeira análise é óbvia a constatação de que as grandes taxas de homicídios concentram-se em somente 5,3% dos municípios brasileiros (aqui estão incluídas as regiões metropolitanas e as grandes cidades brasileiras que concentram a maioria da população).

Outro estudo, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp), divulgado no final de 2004, analisa a ocorrência dos homicídios, entre 1998 e 2002, também utilizando os dados do sistema Datasus/Ministério da Saúde.⁷ O relatório parte do princípio de que a “dinâmica itinerante da criminalidade impõe o desafio de que os governos devem desenvolver políticas de segurança pública que não selecionem o seu público alvo em função dos limites geográficos impostos pelas áreas de municípios ou estados, dado que diversos fatores determinantes dos eventos criminais são dispersos e itinerantes, ultrapassando as fronteiras estabelecidas pelos limites legais entre as unidades geográficas”. Deste modo, os técnicos da Senasp optaram em ter como público alvo das políticas de segurança pública as regiões metropolitanas, para a confecção do trabalho.

O relatório procura investigar e estabelecer as relações existentes nas regiões metropolitanas entre o perfil dos eventos criminais e suas características urbanas e populacionais. Afinal a segurança pública é um fenômeno social e, portanto, possui relação com outros fenômenos sociais como a educação, a saúde, a infra-estrutura urbana etc.

Os pesquisadores da Senasp perceberam, na elaboração do trabalho, que é fundamental para o planejamento de uma política de segurança pública, no Brasil, “a elaboração de um diagnóstico que busque analisar os padrões da incidência dos homicídios entre as regiões metropolitanas brasileiras, enfatizando a relação entre estes padrões e as características populacionais e urbanas destas regiões”. Devemos aplaudir tal determinação política, pois cada vez mais é preciso investir em estudos, tecnologia e desenvolvimento de estratégias eficazes e modernas para se fazer frente ao recrudescimento da criminalidade violenta no Brasil.

O estudo analisou as 26 regiões metropolitanas brasileiras,

⁷ Informações sobre essa e outras pesquisas da Senasp podem ser obtidas no sítio < www.mj.gov.br/senasp >.

especificando a análise para 11 dessas regiões, a saber: Recife, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, Baixada Santista, Campinas, São Paulo, Porto Alegre e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal (Ride-DF). Tal seleção, segundo nos informa a Senasp, baseou-se em três critérios:

- a) maior participação percentual no total do número de vítimas de homicídios registradas pelo Ministério da Saúde, entre 1998 e 2002;
- b) taxas de vítimas de homicídios registradas por 100 mil habitantes com valores mais significativos, em 2002; e
- c) crescimentos percentuais das taxas de vítimas de homicídios registrados por 100 mil habitantes cujos valores mostraram-se significativos, entre 1998 e 2002.

Nas Regiões Metropolitanas analisadas, observou-se um número aproximado de 30.000 vítimas anuais de homicídio entre 1998 e 2002. No período analisado de cinco anos, o aumento do número de vítimas de homicídio foi da ordem de 9,4%. Apenas duas destas regiões concentraram cerca de 60% das vítimas (São Paulo e Rio de Janeiro) no período analisado. A média da taxa de vítimas de homicídio por 100 mil habitantes entre as regiões metropolitanas, entre 1998 e 2002, foi de 46,7 vítimas por 100 mil habitantes. Este valor está bem acima da média da taxa nacional de vítimas de homicídio neste mesmo período, que foi de 28,6 vítimas por 100 mil habitantes. Ou seja, a incidência de homicídios nas regiões metropolitanas é quase duas vezes maior que a incidência nacional.

Nas Regiões Metropolitanas analisadas, aproximadamente 21 mil vítimas anuais de homicídios foram ocasionadas por armas de fogo, entre 1998 e 2002. Um aumento, no período, da ordem de 28,4%.

A média das taxas anuais de vítimas de homicídios causados por armas de fogo por 100 mil habitantes entre as regiões metropolitanas, entre 1998 e 2002, foi de 31,4 vítimas por 100 mil habitantes. Este valor está acima da média das taxas anuais nacionais de vítimas de homicídio causados por armas de fogo, neste mesmo período, que foi de 19,2 vítimas por 100 mil habitantes.

Ao analisar os problemas das metrópoles brasileiras, Ribeiro (2004) nos alerta que,

(as metrópoles) estão concentrando hoje a questão social, cujo aspecto mais evidente e dramático é a exacerbação da violência. Há dez anos, a violência nas periferias era outra. Havia cerca de 30 homicídios por 100 mil habitantes. Hoje, nas áreas mais violentas, o número de homicídios já atinge índices similares aos verificados em países em guerra. O aumento da violência nas metrópoles guarda fortes relações com o processo de segmentação socioterritorial em curso — que separa as classes e os grupos sociais em espaços da abundância e da integração e em espaços da concentração da população vivendo múltiplas situações de exclusão social — e acaba por constituir-se hoje em desvantagens locacionais de algumas metrópoles, ao produzir condições econômicas e institucionais que bloqueiam sua capacidade produtiva, com impactos no emprego e na renda. Estima-se, por exemplo, que a violência gera um custo anual de 13,4 bilhões de reais nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, o que representa aproximadamente 6% do PIB dos respectivos estados. (p. 9-10)

Ao destacar o espantoso adensamento populacional das metrópoles brasileiras, estamos simplificando um problema que parece ser comum nos grandes centros urbanos do terceiro mundo. Segundo reportagem da revista **Época**,

as cidades não param de crescer — e as que mais crescem são as do Terceiro Mundo. De acordo com projeções da agência Habitat, órgão da ONU que estuda as questões de habitação, das dez maiores metrópoles do mundo em 2010, apenas duas — Tóquio e Nova York — estão situadas em países desenvolvidos. (...) Em todo o planeta, aproximadamente um bilhão de pessoas vivem hoje em barracos sem água potável e saneamento básico nos subúrbios das grandes cidades — desse total, cerca de 200 milhões tornaram-se favelados há menos de dez anos. Em 2030, serão dois bilhões de pessoas vivendo em bolsões de pobreza. (Revista **Época**, n. 339, 15/11/2004, p. 62-63)

UM EXEMPLO: A SITUAÇÃO DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, uma cidade pacata e tranqüila até a década de 1980, experimentou, a partir de 1997, um avassalador aumento dos crimes violentos, principalmente dos homicídios. Alguns dados da Polícia Militar de Minas Gerais de eventos criminais mostram a situação da criminalidade na capital mineira. No período de 1998 a junho de 2003, por exemplo, tivemos 146.738 ocorrências de crimes violentos: homicídios, tentativas de homicídios, estupro, atentado violento ao pudor, roubo à mão armada consumado e tentado, latrocínio (roubo seguido de morte) e extorsão.⁸ Isto sem contar que vários tipos de delitos não

⁸ Fonte: Programa de Controle de Homicídios de Belo Horizonte, Crisp, 2003. Outras informações sobre o referido projeto podem ser obtidas no sítio < www.crisp.ufmg.br >.

são noticiados às polícias, o que chamamos de sub-notificação, ou “cifra negra”: a polícia consegue registrar em alguns crimes somente trinta por cento dos eventos criminais, conforme atestam pesquisas de vitimização. O fundamento maior desse tipo de pesquisa é a quantificação da real taxa de criminalidade e de sua comparação com os registros oficiais. Como dizem Maxfield e Babbie (2001, p. 137), “uma das principais razões para conduzir um *survey* de vitimização é a possibilidade de iluminar o que se convencionou chamar de ‘cifra negra’ da criminalidade não registrada”. Por diferentes razões ligadas à percepção de que o sistema de combate ao crime é ineficaz, ineficiente, despreparado ou corrompido, ou ainda de que os crimes que sofreram são de pequena monta, não justificando maior esforço de notificação, muitos cidadãos não registram diversas ordens de crimes, os quais assim caem na chamada “cifra negra”. Com a pesquisa de vitimização é possível medir esse número de ocorrências e, a partir daí, compará-lo aos registros oficiais.

A tabela a seguir mostra a evolução nos números que se referem ao aumento dos homicídios na Capital Mineira e expressam o nível da criminalidade violenta na cidade. Num curtíssimo espaço de sete anos tivemos um enorme aumento percentual dos números brutos e, conseqüentemente, das taxas de homicídio na cidade.

Tabela 1. Evolução dos Homicídios em Belo Horizonte (1998-2003).

Ano	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Total de homicídios	494	536	702	699	825	1175	1.300 (*)

Fonte: Delegacia de Crimes Contra a Vida e Crisp/UFMG.

(*) Os dados de 2004 ainda não são definitivos.

Há um evidente recrudescimento da criminalidade violenta em Belo Horizonte, assim como nas grandes cidades brasileiras; certa cultura da morte que deve ter seu contraponto numa cultura da não violência, ou seja, numa cultura da paz.

Segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), cerca de 13% dos homicídios cometidos no planeta acontecem no Brasil, apesar do nosso país representar apenas 3% da população mundial.

AS MAIORES VÍTIMAS: JOVENS, DO SEXO MASCULINO, POBRES E DAS FAVELAS

Vários estudos produzidos no Brasil têm apontado que os homicídios estão concentrados nas áreas onde há maior vulnerabilidade social. Entre outros citamos os textos de Filho e Souza (2003), que analisam o crescimento dos homicídios na cidade de Belo Horizonte a partir de 1998, e também Cardia (2004), que trata do papel do mercado de trabalho como fonte de socialização dos jovens e as relações entre o aumento do desemprego com o recrudescimento de certas modalidades de crimes.

Nos locais de grande vulnerabilidade social observamos um grande número de jovens com baixa renda; baixos índices de emprego; ou seja, locais onde há uma desordem social evidente, uma superposição de carências e uma ausência sistemática de políticas públicas, principalmente de ações de promoção da cidadania.

Estudo feito pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da UFMG (Crisp) apontou que as favelas que têm alta concentração espacial de homicídios associados a ela possuem vários indicadores de bem-estar social e de qualidade de vida ruins. Assim, o acabamento das residências nessas regiões é quase oito vezes inferior ao das outras regiões da cidade. O número médio de anos de estudo é três anos inferiores (5,53 contra 8,51). São regiões em que as populações são mais jovens, tendo uma idade média de 25 anos de idade, em contraste com os 29 anos que se constituem na média da cidade. A taxa de ocupação no mercado formal é maior em outras regiões da cidade do que nas de elevado número de homicídios. Além disso, as crianças morrem em maior proporção nestas regiões e há maior número de analfabetos. O índice de infraestrutura urbana é significativamente mais deficiente nestes lugares (cerca de cinco vezes inferior). De uma maneira geral, o índice de proteção social é cerca de um terço das outras regiões da cidade (BEATO FILHO; SOUZA, 2004).

Fatal para muitos jovens desses aglomerados urbanos das periferias das grandes cidades é sua entrada no tráfico de drogas. O estudo feito pelo Crisp, referido anteriormente, aponta também que diversas formas de associação entre crimes predatórios e drogas têm sido estudadas na literatura. São comuns tópicos tais como afinidade entre o uso de drogas e a propensão para

cometer crimes, formas de financiamento da dependência, crises de abstinência, formas de resolução de conflitos extralegais e necessidade de armas caras para tais fins (JOHNSON *et al.*, 1990). O padrão que mais se assemelha ao que parece estar ocorrendo em muitas favelas, entre os jovens, é denominado como “violência sistêmica” — crimes cometidos entre pessoas envolvidas em redes de venda de drogas (GOLDSTEIN, 1985). A variedade sistêmica de violência associada a droga envolve guerras por territórios entre traficantes rivais, agressões e homicídios cometidos no interior da hierarquia de vendedores como forma de reforço de códigos normativos, roubos de drogas, com retaliações violentas da parte do traficante e de seus patrões, eliminação de informantes e punições por vender drogas adulteradas ou não conseguir quitar débitos com vendedores.

Outros motivos que podem levar o jovem a buscar no tráfico de drogas uma referência para suas vidas levam-nos a pensar em questões sociais como, por exemplo, o desemprego. O papel do mercado de trabalho como fonte de socialização, isto é, um espaço em que os jovens adquirem ou consolidam valores e crenças sobre as formas de troca entre indivíduos e entre indivíduos e instituições deve ser levado em conta. Cardia (2004) citando estudos de Crutchfield e Pitchford, de 1997, mostra a relação entre emprego e desemprego e a prática de crimes violentos e contra a propriedade. Se o emprego em que o empregador faz investimentos no trabalhador provoca maior satisfação e inibe a delinquência, efeito oposto tem o emprego instável e irregular: o trabalhador não tem motivos nem para buscar melhor seu desempenho, nem para se conformar com regras. Portanto, “a perda dos empregos não só empobrece as famílias, mas pode afetar a estrutura delas e, deste modo, o relacionamento dos jovens com os pais. Esta cadeia de eventos pode ter impacto sobre o desempenho dos jovens na escola, desempenho que talvez seja uma das poucas saídas, ainda que não totalmente segura, deste círculo vicioso de pobreza e desesperança” (CARDIA, 2004, p. 339).

DESORDEM SOCIAL E CRIMINALIDADE

Uma série de teorias observa na organização social, principalmente da vizinhança, bairro ou comunidade a explicação para as diferenças nas taxas de criminalidade nos grandes centros

⁹ Para detalhes sobre essas teorias indicamos o texto de Silva (2004).

urbanos.⁹ Esses estudos indicam que a eficácia coletiva em comunidades urbanas é um dos principais subsídios para afirmar que a forma como os indivíduos interagem, organizam-se e monitoram ações e atitudes, sobretudo na sua vizinhança, tem uma relação direta com o nível de criminalidade onde vivem.

Segundo Silva (2004, p. 41-44), recentes pesquisas buscam verificar a relação entre os indicadores de desordem e crime nas grandes cidades. Algumas apontam para a importância de considerar a dimensão de desordem como causa dos elevados índices de criminalidade. Isto é, em regiões socialmente degradadas, existem os ingredientes necessários à ocorrência de crimes. De outro lado, as pesquisas têm mostrado que os níveis de desordem na vizinhança estão altamente relacionados a taxas de crimes, medo de crime e crença de que a criminalidade é um problema na vizinhança. Além disto, desordem e crime seriam explicados por um terceiro conjunto de fatores característicos da vizinhança, tais como pobreza concentrada, instabilidade residencial e heterogeneidade étnica.

Ainda segundo esse autor, a deterioração das condições fundamentais para a promoção de eficácia coletiva se torna progressiva em locais socialmente vulneráveis e isso dificulta o envolvimento entre os indivíduos, minando a participação deles em organizações locais e afetando sua capacidade de organizar e demandar por benefícios públicos. Com isto, cada vez mais os moradores desses locais se tornam estigmatizados e procuram distanciar-se ou isolar-se dos acontecimentos da sua vizinhança. À medida que esses problemas se tornam mais intensos, passam a se auto-sustentarem, de modo que a vizinhança entra num processo cujo movimento é um espiral, em que os problemas vão se tornando cada vez mais intensos.

Podemos observar que nas principais cidades brasileiras o problema da favelização somado à avassaladora concentração de renda e ao consumismo desenfreado resultam na miséria e na exclusão social de grande parcela da população.

Por outro lado, não podemos deixar de considerar que no campo observamos um processo de concentração da propriedade da terra, a precarização nas relações do trabalho rural e a expulsão de pequenos agricultores de suas propriedades, o que se constitui em indubitável violência social que começa a explodir na forma de assassinatos e conflitos de todas as magnitudes nas áreas rurais.

Este complexo quadro social nos remete a pensar o aumento da criminalidade como uma questão estrutural, decorrente da matriz social, política e econômica brasileira. O mais dramático é que ao invés do país enfrentar e modificar essa herança histórica, paradoxalmente, nos últimos vinte anos, presenciamos um aprofundamento da concentração da propriedade da terra, através das novas fronteiras agrícolas; o empobrecimento da maioria da população das cidades, com os sucessivos planos e ajustes econômicos; o aumento da corrupção dentro da máquina pública e a concentração da riqueza que aprofundaram as desigualdades sociais (SOUZA, 2005, p. 3).

O PAPEL DO ESTADO

Em seu livro **História da filosofia ocidental**, Bertrand Russell (1977) afirma que a coesão social é uma necessidade, e a humanidade jamais conseguiu, até agora, impor a coesão mediante argumentos meramente racionais. Segundo esse autor, toda comunidade está exposta a dois perigos opostos: por um lado, a fossilização, devido a uma disciplina exagerada e um respeito excessivo pela tradição; por outro lado, a dissolução, a submissão ante a conquista estrangeira, devido ao desenvolvimento da independência pessoal e do individualismo, que tornam impossível a cooperação. Em geral, as civilizações importantes começam por um sistema rígido e supersticioso que, aos poucos, vai sendo afrouxado, e que conduz, em determinada fase, a um período de gênio brilhante, enquanto perdura o que há de bom na tradição antiga, e não se desenvolveu ainda o mal inerente à sua dissolução. Mas, quando o mal começa a manifestar-se, conduz à anarquia e, daí, inevitavelmente, a uma nova tirania, produzindo uma nova síntese, baseada num novo sistema dogmático. A doutrina do liberalismo é uma tentativa para evitar essa interminável oscilação. A essência do liberalismo é uma tentativa no sentido de assegurar uma ordem social que não se baseie no dogma irracional, e assegurar uma estabilidade sem acarretar mais restrições do que as necessárias à preservação da comunidade. Se esta tentativa pode ser bem sucedida, somente o futuro poderá demonstrá-lo (RUSSELL, 1997).

Ora, observamos que o liberalismo não resolveu o problema da instabilidade e falta de coesão social; ao contrário, os dog-

mas pós-liberais, ou neoliberais têm aprofundado as desigualdades sociais e minado a pouca coesão social que ainda percebemos em alguns recantos brasileiros.

Vários pesquisadores que debruçam sobre análises de políticas para o enfrentamento à criminalidade são unânimes em afirmar que a urbanização desordenada e a desigualdade de renda alimentam a violência. Isso é agravado pela falta de controle social e de políticas públicas para a juventude.

Um ponto passivo: na resposta à questão do controle da violência e criminalidade está em jogo o tipo de contrato existente entre a sociedade e o Estado. Não podemos esperar uma solução mágica para o problema. O fato é que uma visão pró-ativa e verdadeiramente universalista da segurança pública permitiria antecipar-se ao conflito com a satisfação dos direitos sociais, principalmente dos grupos mais vulneráveis. Ademais, é fundamental que as políticas de segurança explorem as capacidades institucionais e a consistência entre os níveis de governo (nacional, estadual e municipal), abandonando a ingênua idéia de que lideranças individuais em algum desses níveis, por si mesmas e por sua própria autoridade, resolverão milagrosamente os problemas. Ao contrário, a difícil situação exige fomentar as especificidades de cada nível e o reconhecimento de seus problemas e dilemas. Afinal, a segurança dos cidadãos é, em si mesma, uma questão que inclui os direitos e garantias fundamentais e não o limite delas. Portanto, ao tratarmos do enfrentamento do crime falamos na centralidade das políticas sociais e no aprimoramento institucional das agências que cuidam da proteção e promoção social. É fundamental repensar o lugar e as condições em que as forças de segurança se inserem na nossa sociedade.

Porém, neste estudo, propomos discorrer sobre como as religiões podem colaborar, e muito, para a melhoria das condições objetivas de segurança em nosso país. Dito de outra maneira, as religiões podem desenvolver ações que poderão significar a defesa da vida de inúmeros cidadãos expostos cotidianamente a toda a sorte de violência. Aqui estamos definindo como “religião”, para efeitos de organização e análise, como um sistema comum de crenças e práticas relativas a seres sobre-humanos dentro de universos históricos e culturais específicos. Assim, o conceito de “religião” leva em conta a variedade dos fenômenos que costumamos chamar de “religiosos”.

COESÃO SOCIAL, RELIGIÃO E CRIMINALIDADE

A idéia de coesão social está relacionada a outro conceito amplamente divulgado na atualidade. Trata-se do conceito de capital social que se distingue, conforme os autores que o elaboraram, em dois aspectos principais: o capital social pode ser encarado como um recurso individual ou como um recurso da estrutura social e pode aparecer relacionado com a cultura cívica ou não.

Para Bourdieu (1986), o capital social constitui um agregado de recursos presentes nas relações sociais mais ou menos institucionalizadas, tendo um acordo e reconhecimento mútuo dos participantes desta interação. As obrigações subjetivas (sentimentos de gratidão, respeito, amizade etc.) produzidas por estas relações criariam e potencializariam o capital social. Assim, o volume de capital social de cada agente dependeria diretamente do tamanho e intensidade das conexões que ele efetivamente mobiliza a seu favor, aliado à presença de outras formas de capital — econômico e cultural — indicando, com isto, que o capital social não é totalmente independente de outras formas de capital.

Putnam (1996) consolida sua visão do conceito de capital social a partir de um grande estudo realizado na Itália, cujo objetivo foi analisar os impactos da reforma administrativa que se operou naquele país no início da década de 1970. O estudo centrou-se em uma análise longitudinal, durante duas décadas, procurando identificar as transformações sociais, institucionais e políticas advindas da reforma administrativa e seu impacto no desenvolvimento econômico e social nas diversas regiões italianas.

Para Putnam (1996), o capital social é um atributo da estrutura social em que se insere o indivíduo, não sendo deste modo propriedade de nenhuma das pessoas que dele se beneficiam. Quanto mais capital social é herdado na forma de regras de reciprocidade e participação cívica, maior o nível de cooperação voluntária em uma comunidade.

Em comunidades com alta taxa de confiança e sem abuso da reciprocidade, a alta intensidade de intercâmbio social facilitaria a solução dos dilemas da ação coletiva. A reciprocidade seria caracterizada por um fluxo contínuo de trocas, no qual, a qualquer momento, pode haver um desequilíbrio, existindo, no entanto, independente disto, expectativas mútuas de que em um futuro este desequilíbrio seja superado ou resolvido. Já a confi-

ança estaria amparada principalmente na previsão de que os atores agiriam visando ao bem comum, não por serem bons por natureza, mas porque será melhor agir assim, pois as consequências negativas serão muito custosas para todos se se optar por uma solução cujo benefício seja individual.

Ao procurar as origens da confiança social nas sociedades modernas, Putnam enxerga duas fontes correlatas: regras de reciprocidade e sistemas de participação cívica. Os sistemas de participação cívica seriam uma fonte fundamental de capital social: quanto mais desenvolvidos forem estes sistemas, maior a probabilidade de termos cidadãos ativos e participativos, procurando sempre o benefício mútuo. Os sistemas de participação cívica aumentam os custos potenciais para o transgressor em qualquer transação individual, pois incrementariam a interação e a interconexão dos jogos, promovendo regras sólidas de reciprocidade. Tais regras seriam reforçadas ainda pela cadeia de relacionamentos, dependendo da manutenção das promessas e do acatamento das regras de comportamento da comunidade. Os sistemas de participação cívica também facilitam a comunicação, melhorando o fluxo de informações sobre a confiabilidade dos indivíduos. Por fim, corporificam o êxito alcançado em colaborações anteriores, criando um modelo culturalmente definido para futuras colaborações.

Segundo Putnam (1996), as características de uma comunidade cívica seriam cooperação, confiança, reciprocidade, civismo e bem estar coletivo. Opondo-se a isto, temos comunidades não cívicas que também se auto-reforçam; temos neste cenário a afirmação da desconfiança, da omissão, da exploração, do isolamento, da desordem e da estagnação. Concluindo, tanto reciprocidade/confiança quanto dependência/exploração podem manter unida a sociedade, mas com diferentes níveis de eficiência e desempenho institucional. Uma vez inseridos nestes dois contextos, os atores racionais têm motivos para agir conforme suas regras. A história determina qual desses dois equilíbrios irá caracterizar uma dada sociedade.

Porém, algumas críticas ao conceito de capital social são amplamente difundidas. Podemos citar a questão da omissão, voluntária ou não, dos efeitos perversos que o próprio capital social pode vir a produzir. Outros exemplos podem ser dados, como os dos estados totalitários, o da máfia, o da *ku klux klan*, o dos *skin heads*, entre outros. Grupos marginais podem também se

organizar coletivamente, como os citados acima. A organização de indivíduos, grupos ou coletividades é influenciada pelas circunstâncias dadas, ou seja, pela agência, na qual se dá a relação entre a estrutura e a ação. Determinantes econômicos, sociais, políticos e educacionais podem influenciar diretamente os tipos e objetivos das ações dos grupos. Tal discussão perpassa a filosofia e a definição do que seja o bem-estar, a confiança, a cooperação, o voluntarismo e, no extremo, o bem (SOUZA, 2003).

Além dos exemplos acima, podemos pensar, também, no fundamentalismo religioso, tão presente nas manchetes dos jornais nos dias de hoje. Trata-se de grupos religiosos radicais que para conseguirem seus objetivos (inclusive políticos) usam de métodos como o terrorismo para impor, pela força, aquilo que dizem ser “a vontade de Deus”.

Não podemos omitir outras formas de coesão social baseada na religião que se estabelecem através de métodos questionáveis para a consecução de seus objetivos. Como por exemplo, nos referimos a alguns grupos que se intitulam “neopentecostais” e que utilizam a boa fé da população carente para, muitas vezes, auferir lucro, prometendo curas e toda a sorte (ou seria desgraça?) de milagres, ludibriando pessoas simples que se encontram, muitas vezes, em situação desesperadora. Amparados no preceito constitucional da liberdade religiosa, esses grupos aumentam seu raio de ação, principalmente em locais socialmente vulneráveis, à caça de seus seguidores.

Bonfatti (1998) nos oferece preciosa indicação bibliográfica para a compreensão do fenômeno do neopentecostalismo. Segundo esse autor, dentro deste contexto de efervescência evangélica pentecostal, sem sombra de dúvidas se destaca a Igreja Universal do Reino de Deus – a Iurd. Ela tem sido na atualidade, entre muitas igrejas surgidas, o expoente máximo de um tipo de pentecostalismo que se distingue do tipo já vigente no Brasil. Por isso, justamente para fazer distinção desta nova forma de pentecostalismo, o termo pentecostal não tem sido o que os autores vêm utilizando por ser considerado genérico demais. Porém, longe de um consenso, há uma tensão entre os estudiosos na tentativa de tipologizar o pentecostalismo brasileiro. Há grande diversificação quanto à maneira de considerar esta questão, principalmente no que diz respeito a estas novas igrejas evangélicas pentecostais e também no que as diferenciaria das demais. As novas igrejas, como a Iurd, têm sido classificadas pelos pesqui-

sadores de pequenas seitas, cura divina, pentecostais autônomas, igrejas da terceira onda, neopentecostais e pós-pentecostais. Ainda, concordando com Bonfatti (1998) utilizamos a classificação de neopentecostal por entendermos ser a que melhor contempla este movimento pentecostal (ver BRANDÃO, 1998, p. 2-13; MARIANO, 1994; FRESTON, 1994).

Ainda segundo o supracitado autor, as denominações evangélicas, especificamente pentecostais, que estão em maior evidência ainda no cenário brasileiro, tinham seus membros vistos como coitados manipulados, pobres e ignorantes. Hoje já começam conhecidos e estudados de forma diferente: são tidos como argutos, concorrentes e empreendedores não só no mercado religioso como também no mercado financeiro (FRESTON, 1994, p. 143). Além disso, cresce, a olhos vistos, o número de templos e de denominações. Seus membros já não se escondem mais; seus templos estão por todas as partes, em lugares destacados, onde outrora eram antigos e amplos cinemas e casas de espetáculos ou então são simplesmente construídos em pouquíssimo tempo.

Finalmente, Bonfatti (1998) nos lembra o que muitos não sabem nessa relação perversa que envolve a fé e o crime. Citando o caso da Iurd e do Bispo Macedo, seu líder forte e carismático (aspecto comum nas igrejas neopentecostais), o autor afirma que ambos foram alvos de diversas acusações e aberturas de processos criminais ligados aos seguintes crimes: estelionato, curandeirismo, charlatanismo, vilipêndio ao culto religioso, incitação ao crime, sonegação fiscal, crime contra o sistema financeiro, remessa ilegal de ouro para o exterior e apropriação indébita. Macedo já chegou até a ficar preso por doze dias após um decreto de sua prisão preventiva. Contudo, de forma inversa ao que a lógica do senso comum esperava, nada disso afetou ou afeta profundamente a Iurd. Ao contrário, ela continua crescendo a passos largos e confirmando uma outra lógica, a lógica do Bispo Macedo, que diz que a Iurd é como uma “igreja omelete”, que “quanto mais batem nela mais ela cresce”.¹⁰

Feitas essas ressalvas acerca das possíveis armadilhas de uma espécie de “capital social religioso perverso”, retomamos nossas considerações.

Francis Fukuyama, em seu célebre estudo, **Capital social e sociedade civil**, afirma que

¹⁰ Vale a pena ler o texto de Bonfatti (2005).

se olharmos além do papel do estado, persistem pelo menos duas fontes adicionais de capital social. A primeira é a religião. As teorias sociais em geral sobre a inevitabilidade da secularização apareceram, em primeiro lugar, na Europa ocidental; há pouca evidência de que a religião esteja perdendo seu poderio em qualquer lugar, inclusive nos Estados Unidos. As transformações culturais inspiradas na religiosidade permanecem como uma opção viva em várias partes do mundo; o mundo Islâmico e a América Latina têm visto o crescimento de novas formas de religiosidade nas décadas recentes. Obviamente, nem todas as formas de religião são positivas do ponto de vista do capital social; o sectarismo pode trazer a intolerância, ódio e a violência. Mas a religião tem sido historicamente uma das mais importantes fontes de cultura, e é provável que permaneça assim no futuro.¹¹

Esse estudo de Fukuyama foi entregue para a II Conferência sobre Reformas de Segunda Geração do FMI, em outubro de 1999. Serviu para justificar que o capital social é fundamental para a democracia liberal estável, bem nos moldes defendidos por organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional.

Sobre a questão da secularização, é necessária uma breve reflexão: vários autores têm apontado a ambigüidade semântica e até mesmo a imprecisão do termo. Segundo Giacomo Marra-mao (1995),

secularização é uma metáfora. Surgida na época da Reforma, originariamente em âmbito jurídico (para indicar a expropriação dos bens eclesiásticos em favor dos príncipes ou das igrejas nacionais reformadas), a palavra veio a conhecer, ao longo do século XIX, uma notável extensão semântica: primeiramente, no campo histórico-político, em seguida à expropriação dos bens e dos domínios religiosos fixados pelo decreto napoleônico de 1803 e posteriormente no campo ético e sociológico, quando assume o significado de categoria genealógica capaz de conter em si o sentido unitário da evolução histórica da sociedade ocidental moderna. (p. 29-30)

Embora com acentuações profundamente diversas – “secularização” indica a passagem da época da comunidade à época da sociedade; de um vínculo fundado na obrigação a um vínculo fundado no contrato; da “vontade substancial” à “vontade eletiva” (ver também BERGER, 2001, p. 9-24; MARIZ, 2001, p. 25-41; PIERUCCI, 1997, p. 99-117). A modernidade inaugura essa mudança qualitativa na cultura e a secularização é um de seus desdobramentos, que tem nuances diversas no tempo e nos diversos lugares e sociedades. Segundo Vaz (1991, p. 154), com a modernidade, passa-se de uma concepção onto-teológica para

¹¹ Este estudo, amplamente divulgado, pode ser encontrado, em seu original, no sítio < <http://www.imf.org/external/pubs/ft/seminar/1999/reforms/fukuyama.htm> > .

uma visão onto-antropológica. Há uma imanentização do sujeito. O ser humano passa a ser a referência central, não Deus. Vaz diz que acontece “a imanentização dos termos da relação de *transcendência*, com a abolição de sua dimensão metafísica e a emergência do existente humano como fonte do movimento de autotranscendência desdobrando-se na esfera da imanência [...]” (VAZ, 2002, p. 16).

Mas voltando à discussão das formas adicionais de “capital social”, se a religião é a primeira, a segunda forma, além do Estado, somente para citar, é a globalização, que segundo Fukuyama (1999)

tem sido não só portadora de capital, mas das idéias e da cultura como um todo. Todos são bem conscientes das formas nas quais a globalização fere as culturas endógenas e ameaça as tradições existentes. Mas também traz novas idéias, hábitos e práticas, ao trazerem padrões de práticas administrativas para as atividades das Organizações Não Governamentais.

Por outro lado, e fundamentalmente, a religião, na sua existência efetiva, constitui-se na conjunção do social com o pessoal, isto é, o fato religioso situa-se invariavelmente tanto no domínio da experiência pessoalmente vivida como no domínio do socialmente partilhado. Assim, apenas se pode falar de uma religião quando estamos diante de um conjunto de crenças, regras e ritos que sejam aceitos e partilhados por uma comunidade cujos membros estão unidos pela mesma representação do divino e pelas mesmas práticas de culto e de relação com o sagrado. Desse modo, a religião efetiva-se como um elemento de coesão social, que otimiza o capital social das comunidades, pois quando se reúnem na sua devoção ao sagrado e na identidade das suas crenças, os membros de uma coletividade reforçam os laços que os unem e reconhecem-se como semelhantes.

Portanto, as religiões que têm em comum a promoção da vida, da liberdade, da justiça e da solidariedade podem se constituir em fundamental instrumento para a promoção de uma cultura da paz e da vida; dito de outro modo, as religiões são mecanismos importantes de mobilização social no enfrentamento da violência e da criminalidade. Afinal, o nível de violência e criminalidade que presenciamos ultimamente, em última análise, representa uma espécie de involução moral e ética da sociedade. A religião pode ser um contraponto positivo frente a essa onda de morte que toma conta de nossa sociedade.

VIOLÊNCIA E DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

O **Compêndio da Doutrina Social da Igreja** (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2005), editado recentemente pelo Pontifício Conselho Justiça e Paz, apresenta uma síntese de toda a doutrina da Igreja acerca da temática da violência e suas conseqüências danosas nas relações interpessoais e na relação entre Deus e a humanidade.

Remontando ao início da criação, o texto demonstra que Deus sempre esteve do lado do seu povo e, através de alianças, manteve a bênção e a fecundidade para a comunidade humana. Mas, através do pecado, descrito na criação, foi introduzida no mundo a degeneração da violência e da injustiça, punida com o dilúvio (n. 429).

Porém, “a violência nunca constitui uma resposta justa e a Igreja proclama, com convicção da sua fé em Cristo e com a consciência de sua missão, que a violência é má; que a violência como solução dos problemas é inaceitável, que a violência é indigna dos homens” (n. 496).

E, ainda, “que a violência é uma mentira, pois é contrária à verdade de nossa fé, à verdade de nossa humanidade”, dado que a violência “destrói o que ambiciona defender: a dignidade, a vida, a liberdade dos seres humanos” (n. 496).¹²

O Compêndio ressalta que o projeto de Deus para a humanidade está baseado e fundado na paz, atributo essencial de Deus: “A criação, que é reflexo da glória divina, almeja a paz”. Assim, paz e violência “não podem habitar na mesma morada”, pois “onde há violência aí Deus não pode estar” (n. 488).¹³

Finalmente, destacamos a orientação da Igreja no enfrentamento dessa cultura do ódio e da violência: “A Igreja ensina que uma verdadeira paz só é possível através do perdão e da reconciliação”.¹⁴ A violência, que gera dor e ódio, pode ser combatida com “uma reflexão profunda, leal e corajosa, comum aos contendedores, capaz de enfrentar as dificuldades do presente com uma atitude purificada pelo arrependimento. O peso do passado, que não pode ser esquecido, pode ser aceito somente na presença de um perdão reciprocamente oferecido e recebido: trata-se de um percurso longo e difícil, mas não impossível” (n. 517).¹⁵

¹² Do discurso de João Paulo II em Drogheda, Irlanda, em 29 de setembro de 1979.

¹³ Conferir ainda Bíblia Sagrada: Primeiros Livro das Crônicas, capítulo 22, versículos 8-9 (1Cr 22, 8-9).

¹⁴ João Paulo II. Mensagem para a celebração do Dia Mundial da Paz, 2002.

¹⁵ Cf. também: João Paulo II. Mensagem para a celebração do Dia Mundial da Paz, 1997.

CONCLUSÃO

Este trabalho procurou mostrar a dramática realidade social brasileira, na contemporaneidade. Como se não bastassem tantas mazelas enfrentadas cotidianamente pela esmagadora maioria de nossa população, a criminalidade urbana apresenta-se como uma mortal epidemia, que dizima a vida de mais de cinqüenta mil pessoas por ano. E, o mais dramático: na sua maioria são jovens, na faixa etária de 14 a 25 anos, do sexo masculino, que moram em aglomerados urbanos das cidades. Duplamente vitimados: pela escassez de políticas públicas que perpetuam a omissão história do poder público nesses locais, e pela fragilidade frente às várias modalidades de crime, principalmente o tráfico de drogas. E ainda, não poderíamos deixar de registrar os preconceitos sociais, que nomeiam essa massa de pobres e miseráveis de “bandidos perigosos”.

Além do tráfico de drogas, largamente anunciado na mídia, não podemos desconsiderar que grande parte dos homicídios acontece em situações fúteis. Discussões, brigas e contendas, que poderiam ser resolvidas com diálogo ou através dos meios legais, acabam em mortes, dado o clima de violência e animosidade que impera em nossa sociedade. A farta disponibilidade de armas de fogo em poder da população civil, a desconfiança e dificuldade de acesso aos instrumentos legais de resolução de conflito e a cultura da morte transformam muitas pessoas em verdadeiros assassinos em potencial.

Vários estudos apontam para a urgente necessidade do poder público cumprir seu papel de proteção social e defesa da cidadania nesses bolsões de pobreza. Isso é indiscutível. Porém, cada vez mais fica clara a necessidade da sociedade civil se organizar em várias frentes, visando cooperar com o poder público no enfrentamento do problema. Não se trata de privatização da segurança pública; ao contrário, preconizamos a mobilização social que tem a força transformadora de exigir do poder público que exerça sua autoridade e cumpra seu papel (constitucional, inclusive) de proteção social. E também, na medida do possível, a sociedade pode colaborar com bons projetos que melhorem o capital e a coesão social desses locais degradados e vulneráveis.

Mas nos interessa, também, instigar a reflexão sobre o papel da religião nessa luta contra a criminalidade. Não foi por acaso

que ao tratar da criminalidade urbana centramos nossa discussão na questão dos homicídios. Ora, essa modalidade de crime que atenta contra a vida humana, na maioria das vezes de cidadãos inocentes, em última análise desafia os vários credos naquilo que lhes é central: a defesa e a promoção da vida. Não custa lembrar o que Cristo disse: “Eu vim para que todos tenham vida e vida em abundância” (Jo. 10,10).¹⁶ Portanto, esse deve ser o fundamento de qualquer doutrina religiosa: a defesa da vida em quaisquer circunstâncias e acima de qualquer outro imperativo moral ou ético.

¹⁶ Jo. 10,10: Evangelho escrito por São João, capítulo 10 e versículo 10. **Bíblia Sagrada.**

Não temos uma solução mágica para apresentar. Nosso intento, modestamente, foi o de incitar todos aqueles e aquelas que têm fé, os chefes das Igrejas, enfim, aqueles que crêem na justiça, na solidariedade, na partilha, na vida abundante para todos, a se mobilizarem por uma cultura da paz e da não-violência; portanto, uma cultura da vida.

Além das ações que podem ser tomadas no âmbito mais geral, estrutural e institucional, as religiões podem colaborar no âmbito da ação pessoal. Motivar as pessoas a agirem com mais paciência, prudência; para que valorizem a vida e a ética; que sejam mais solidárias, acolhedoras e disponíveis; enfim, que sejam mais humanas. E como lembra a Doutrina Social da Igreja, “uma verdadeira paz só é possível através do perdão e da reconciliação”.

Retomando Narváez (2004),

todo o esforço para reduzir a insegurança e a violência, não só no Brasil mas na América Latina, passa, sem dúvida, por reforçar as instituições civis da lei e da ordem mas, sobretudo, e hoje em dia, pela promoção da nova cultura do perdão e da reconciliação. Promover esta nova cultura implica em promover uma cultura diferente da cultura repressiva que invoca continuamente o uso das armas, dos cárceres, da ação policial, das penas severas (a prisão perpétua e a pena de morte), que a longo prazo causam o desgaste do capital social e a perda do compromisso cidadão pela construção de cidades democráticas.

ABSTRACT

One of the main current social problems is the appalling growth of various kinds of violent crime in many Brazilian cities. The current portrait of violence in Brazil can be thus designed: the growth of urban delinquency, with a remarkable increase in the number of murders connected to drug traffic in big cities; the consolidation of organised crime, through nets of international traffic, organs and human beings' traffic, international smuggling and piracy mafias; an increase in the violation of human rights, jeopardising social and political order; and, in the rural area, the explosion of conflicts motivated by an agrarian structure of concentration and historical violence. How can religion, as an instrument of social cohesion, contribute to revert that hideous wave of criminality and violence? This is our scope.

Key words: Religion; Urban violence; Criminality; Social cohesion; Social doctrine of the Church; Culture of peace.

Referências

BEATO FILHO, Cláudio Chaves; SOUZA, Robson Sávio Reis. Controle de homicídios: a experiência de Belo Horizonte. In: PALMIERI, Gustavo et al. **Segurança cidadã e polícia na democracia**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2003. (Cadernos Adenauer, Ano 4, n. 3). p. 51-74.

BERGER, Peter. A dessecularização do mundo: uma visão global. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 9-24, 2001.

BONFATTI, Paulo Ferreira. **Xô satanás!** uma análise psico-antropológica da Igreja Universal do Reino de Deus. 1998. Dissertação (Mestrado em Ciência das Religiões), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

BONFATTI, Paulo. **Sobre categorias universais, relevantes aspectos observados na Igreja Universal do Reino de Deus**. Disponível em: < <http://www.rubedo.psc.br/artigosb/cauniver.htm#FOOTNOTE>>. Acesso em: 25 ago. 2005.

BOURDIEU, Pierre. The forms of capital. In: RICHARDSON, John G. **HandBook of theory and research for the sociology of education**. Westport: Greenwood Press, 1986.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O número dos eleitos: religião e ideologia religiosa em uma sociedade de economia agrária no estado de São Paulo. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, n. 5, p. 2-13, 1978.

CARDIA, Nancy. Violação de direitos e violência: relações entre qualidade de vida urbana, exposição à violência e capital social. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (Org.). **Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

FRESTON, Paul. Breve história do pentecostalismo brasileiro. In: ANTONIAZZI, Alberto. **Nem anjos nem demônios: interpretações sociológicas do pentecostalismo**. Petrópolis: Vozes, 1994.

FUKUYAMA, Francis. **Social capital and civil society**. IMF Conference on Second Generation Reforms. The Institute of Public Policy, George Mason University, 1999. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/seminar/1999/reforms/fukuyama.htm>> Acesso em: 9 set. 2005.

IGREJA CATÓLICA. Pontifício Conselho Justiça e Paz. **Compêndio da doutrina social da Igreja**. São Paulo, Paulinas, 2005.

MARIANO, Ricardo. Libertação e ética. Uma análise do discurso de pentecostais que se recuperaram do alcoolismo. In: ANTONIAZZI, Alberto. **Nem anjos nem demônios: interpretações sociológicas do pentecostalismo**. Petrópolis. Vozes, 1994.

MARIZ, Cecília. Secularização e dessecularização: comentários a um texto de Peter Berger. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 25-41, 2001.

MARRAMAO, Giacomo. **Dopo il Leviatano: individuo e comunità nella filosofia política**. Torino: Giappichelli, 1995.

MAXFIELD, Michael G.; BABBIE, Earl. **Research methods for criminal justice and criminology**. New York: Wadsworth, 2001.

NARVÁEZ, Leonel. **Prevenção à violência: a experiência das escolas de perdão e reconciliação**. Belo Horizonte: Loyola, 2004.

PIERUCCI, Antonio Flavio. Reencantamento e dessecularização: a propósito do auto-engano em sociologia da religião. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 49, p. 99-117, nov. 1997.

PUTNAM, Richard. **A vida comunitária anima o desenvolvimento político: capital social e democracia**. **Braudel Papers**, n. 10, maio 1994. Disponível em: <<http://www.braudel.org.br/bps/paper10a.htm>> Acesso em: set. 2005.

PUTNAM, Richard. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. As metrópoles e a sociedade brasileira: futuro comprometido? In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (Org.). **Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

RUSSELL, B. **História da filosofia ocidental**. Rio de Janeiro: Cia. Editora Nacional, 1977.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. **Coesão social, desordem percebida e vitimização em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil**. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte. Disponível em <http://www.crisp.ufmg.br/dissertacao_braulios.pdf> . Acesso em: 12 abr. 2005.

SOUZA, Robson Sávio Reis. **Direitos humanos e participação da sociedade civil**: atuação da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos de Minas Gerais. 2003. Dissertação (Mestrado) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo, Belo Horizonte. Disponível em: < www.crisp.ufmg.br/teses.htm > . Acesso em: 14 abr. 2005.

SOUZA, Robson Sávio Reis. Violência e (des) ordem social. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 31 mar. 2005. Primeiro Caderno, p. 3.

VAZ, Henrique C. de Lima. **Escritos de Filosofia VII**: raízes da modernidade. São Paulo: Loyola, 2002.

VAZ, Henrique Cláudio de Lima. Religião e modernidade filosófica. **Síntese**: Nova Fase, Belo Horizonte, v. 18, n. 53, p. 16, 1991.